PORTARIA Nº 173/2017, de 31 de Junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Edison Domingos Giron,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2015 a 28 de Fevereiro de 2016, para gozo no período de 01 a 30 de Junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 31 de Maio de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH